



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.105.413/0001-00 DUNS®: 916960705
Razão Social: P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: IPI MC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.105.413/0001-00 DUNS®: 916960705
Razão Social: P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: IPI MC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 29/11/2021
Número do Processo: 00014712/2021-50 Número do Contrato: Contrato 60/2020 PMDF
Descrição/Justificativa: MANTENHO a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (64441264), com a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 30.105.413/0001-00., por ter incorrido em irregularidade contratual, ao atrasar a entrega e não pedir prorrogação do contrato.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.105.413/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:35:24 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gAIA0qlAEf9tQwpFMdwL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IGOR SANTIAGO**

CPF/CNPJ: **275.942.918-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:35:45 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: P6QzzRQXv3CXiSI0yBjK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/08/2024 às 13:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.105.413/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C4.C36E.8380.1118 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/08/2024 às 13:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 275.942.918-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C4.C3C0.BA27.5200 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/08/2024 HORÁRIO: 09H00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 996/2024**

OBJETO: VEÍCULO TRANSPORTE – TIPO VAN

P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO

PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 30.105.413/0001-00, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 119.262.340.119, COM SEDE NA RUA AGUAS VIRTUOSAS, 1203 – PARQUE PERUCHE, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, nome fantasia IPI MOBILIDADE CORPORATIVA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO

NA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, APRESENTAR PROPOSTA DE

PREÇOS PARA OS OBJETOS LICITADOS:

ITEM	QTDE.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	FORD	MINIBUS 18+1 L4H3	R\$299.500,00	R\$ 299.500,00

PREÇO TOTAL ITEM: DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS.

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL.

- 1) DECLARAMOS QUE; PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE E ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, CONCORDO QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO E OUTROS TERMOS SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: A. E-MAIL: COMERCIAL@IPIMBCORP.COM B. TELEFONE: (19) 9 9656-7923 12) CASO ALTERE O CITADO E-MAIL OU TELEFONE COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE PROTOCOLO DESTE MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.
- 2) DECLARAMOS QUE; NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O SENHOR (A) IGOR SANTIAGO, PORTADOR(A) DO CPF/MF SOB N.º 275.942.91808, PARA SER O(A) RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO REFERIDA LICITAÇÃO/CONTRATO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024 E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.
- 3) DECLARAMOS QUE; SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, ASSIM COMO AS NORMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
- 4) DECLARAMOS QUE; OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS DIRETOS E INDIRETOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS E TARIFAS, FRETES, SEGURO, CUSTOS INERENTES À AQUISIÇÃO, TRANSPORTE, ENTRE OUTROS.
- 5) DECLARAMOS QUE; A PROPOSTA ENGLOBA TODAS AS DESPESAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, EQUIPAMENTOS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM INCIDIR SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO.
- 6) DECLARAMOS QUE; EXAMINOU CUIDADOSAMENTE TODO O EDITAL E ANEXOS E ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADOS E QUE, AO ASSINAR A PRESENTE DECLARAÇÃO, RENUNCIA AO DIREITO DE ALEGAR DISCREPÂNCIA DE ENTENDIMENTO COM RELAÇÃO AO EDITAL.

P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA. 1203 Rua Aguas Virtuosas, Parque Peruche. São Paulo, 02532-011

Cell.: (19) 9 99956-7923 - e-mail: comercial@ipimobcorp.com

- 7) DECLARAMOS QUE; CUMPRE PLENAMENTE AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR, CONTIDA NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999 E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
- 8) DECLARAMOS QUE; NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DO ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, COM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADM NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME;
- 9) DECLARAMOS QUE; RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME E DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DO VEÍCULO;
- 10) DECLARAMOS QUE; ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO MESMO E FARÃO PARTE DO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO;
- 11) DECLARAMOS QUE; TOMOU CIÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.243, DE 30 DE JANEIRO DE 2006, E SE COMPROMETE A DAR CUMPRIMENTO À MESMA APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, SE VENCEDORA DO CERTAME E AINDA DEFINIÇÃO INSCULPIDA NO CAPÍTULO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, PODENDO, PARA TANTO, DO USUFRUIR O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO EM LICITAÇÕES.
- 12) DECLARAMOS QUE O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 60 **(sessenta)** DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE SEU RESPECTIVO ENVELOPE (ART. 64, § 3º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93).

ESPECIFICAÇÕES:**CONDIÇÕES GERAIS:****DO PRAZO DE PAGAMENTO.**

CONFORME EDITAL – 30 dias

DO PRAZO DE ENTREGA

CONFORME EDITAL

LOCAL ENTREGA

CONFORME EDITAL

DA GARANTIA

CONFORME EDITAL E OU FABRICANTE

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL – 001 – AGÊNCIA 6937-X – CONTA CORRENTE 15978-6

PIX – CNPJ CÓDIGO = 30105413000100

RESPONSÁVEL ASSINATURA CONTRATO: IGOR SANTIAGO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 28.488.525-3, INSCRITO NO CPF Nº CPF/MF Nº 275.942.918-08, COM ENDEREÇO NA AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1856, CASA 24; JARDIM DAS PAINEIRAS, CAMPINAS - SP CEP 13092-305 **EMAIL:** COMERCIAL@IPIMOBBCORP.COM - **TELEFONE PARA CONTATO:** (19) 9 9956-7923.

SÃO PAULO/SP, 19 AGOSTO DE 2024.



IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA
IGOR SANTIAGO
RG n° 28.488.525-3, CPF/MF n° 275.942.918-08

Ford

TRANSIT MINIBUS



SOLUÇÕES COMERCIAIS

CONECTIVIDADE

Entrega benefícios exclusivos para aumentar a produtividade e rentabilidade de sua empresa.



Dados instantâneos 100% integrado ao veículo para diagnósticos rápidos e precisos



Relatórios com indicadores para o seu negócio, como consumo de combustível e quilometragem



Acompanhamento Preventivo Inteligente para monitoramento e antecipação de imprevistos



Assistência Técnica em Conferência que agiliza o diagnóstico através da interação direta com técnicos e especialistas Ford.



Localização do veículo em tempo real para pequenas e grandes frotas



Inteligência de dados para uma melhor distribuição de peças nas Concessionárias

SERVIÇOS

Cuidados e segurança com manutenções e peças originais Ford



Ampla Rede com mais de 100 concessionárias pelo Brasil



Mão de obra especializada com técnicos 100% treinados pela Ford



Revisões com preços fixos em qualquer lugar

FORD PROTECT®

Planos de Manutenção e Garantia Estendida através do Ford Protect



FordPass

Agendamento de serviços 100% online pelo app FordPass™



Prioridade de serviços com reparos e entrega de peças rápidas



FINANCIAMENTO

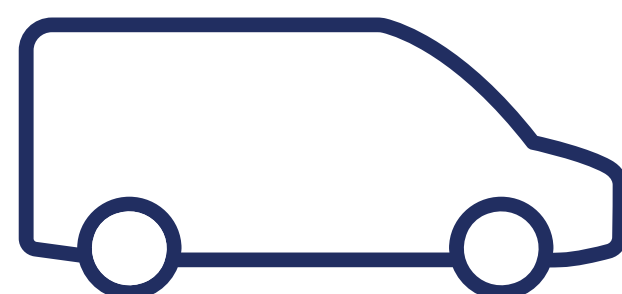
Soluções completas, desde a aquisição até a próxima renovação



Serviços financeiros para todas as necessidades

Fordgo

Serviços de aluguel por assinatura



Versatilidade em transformações e suporte direto da Ford



Ambulância



Escolar



Assistência



Carroceria Aberta



Baú



Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuar-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores e revestimento internos descritos nas fotos e nos textos externos são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo. Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. Atualização 11/09/2023.



TRANSIT MINIBUS

● EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

Tecnologia e Conectividade

Assistente de permanência em faixa

Câmera de ré

Computador de bordo em tela LCD de 4,2"

Conectividade via aplicativo FordPass™

- Alerta de acionamento do alarme
- Alertas de funcionamento do veículo
- Status remoto do veículo (hodômetro, combustível)
- Travamento e destravamento remoto do veículo
- Localização do veículo

ECOCoach - condução inteligente

MyKey - Chave programável

Piloto automático adaptativo

Sensor de estacionamento traseiro

Start & Stop

Sync Move

- Comandos de voz em português
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- Conexão Bluetooth
- Conexão Wifi
- Rádio AM/FM
- Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8"

Segurança

AdvanceTrac®

- Assistência em frenagens de emergência
- Assistente de partidas em rampas
- Controle adaptativo de carga
- Controle eletrônico anti-capotamento
- Controle eletrônico de estabilidade
- Estabilização de vento lateral
- Luz de emergência em frenagens bruscas

Airbags frontais (2): motorista e passageiro

Alerta de colisão

Alerta de limite de velocidade

Assistente de frenagem autônoma com detecção de pedestres

Cinto de segurança de 3 pontos para passageiros

Detector de fadiga

Faróis de neblina dianteiro

Luz de condução diurna

Trava elétrica das portas

Travamento automático das portas

Conforto e Conveniência

Alto-falantes + tweeters

Apoio de braço para motorista

Apoio de cabeça dianteiro com regulagem

Ar condicionado frontal (série) e traseiro (exceto versão Vidrada)

Banco do motorista com ajuste de distância, altura, encosto e lombar

Bancos de passageiros reclináveis (somente versão 17+1)

Bancos de passageiros com fileira central

Chave canivete

Comandos de áudio no volante

Direção elétrica

Entradas USB para motoristas e passageiros

Estribo lateral elétrico

Gancho para reboque dianteiro

Limitador de velocidade

Retrovisores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção

Porta copos e garrafas

Sensor de chuva

Tacógrafo Digital (exceto versão Vidrada)

Vidros Elétricos Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo



Tecnologias como Piloto automático adaptativo, Assistente de permanência em faixa e direção elétrica fornecem mais produtividade ao seu negócio.



Pacote AdvanceTrac® que entrega mais segurança para o condutor e passageiros.



Mais conforto e dirigibilidade em conjunto com o Sync Move e com a opção de transmissão automática.

Versão	Vidrada MT	Minibus 14+1 MT	Minibus 17+1 MT	Vidrada AT	Minibus 14+1 AT	Minibus 17+1 AT
Carroceria	L3H2 Longa Teto Médio	L3H2 Longa Teto Médio	L4H3 Extra Longa Teto Alto	L3H2 Teto Médio	L3H2 Longa Teto Médio	L4H3 Extra Longa Teto Alto
Performance						
Motor	Diesel 2.0 EcoBlue - 4 cilindros em linha					
Potência [cv @ rpm]	165 cv @ 3500 rpm					
Torque [kgf.m @ rpm]	39,7 kgf.m @ 1.750-2.500 rpm					
Alternador (V / A)	14V 220A					
Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)	2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah					
Diâmetro Embreagem (mm)	273			-		
Transmissão	Manual de 6 velocidades: 1ª - 5,70 / 2ª - 2,29 / 3ª - 1,80 / 4ª - 1,28 / 5ª - 1,00 / 6ª - 0,78 / Ré - 5,17			Automática de 10 velocidades com conversor de torque		
Tração	Traseira: Relação (i) - 3,73					
Chassis						
Direção	Elétrica					
Suspensão dianteira	Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora					
Suspensão traseira	Feixe de molas e amortecedores pressurizados					
Freios	Freios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos					
Rodas	Aço 16x6.5		Aço 16x6	Aço 16x6.5		Aço 16x6
Pneus	235/65 R16C 121/119 R		195/75 R16C 110/108 R	235/65 R16C 121/119 R		195/75 R16C 110/108 R
Rodado	simples		duplo	simples		duplo
Dimensões (mm)						
A - Comprimento total	5981	5981	6703	5981	5981	6703
B - Largura total (com/sem espelhos)	2474/2059	2474/2059	2474/2126	2474/2059	2474/2059	2474/2126
C - Altura máxima	2547	2547	2781	2547	2547	2781
D - Distância entre-eixos	3750	3750	3750	3750	3750	3750
E - Balanço dianteiro	1023	1023	1023	1023	1023	1023
F - Balanço traseiro	1208	1208	1931	1208	1208	1931
G - Vão da porta lateral - largura	1200	1200	1200	1200	1200	1200
H - Vão da porta lateral - altura	1564	1564	1564	1564	1564	1564
I - Vão da porta traseira - largura	1520	1520	1520	1520	1520	1520
J - Vão da porta traseira - altura	1597	1597	1836	1597	1597	1836
K - Zona de carga - comprimento	3494	3460	4190	3494	3460	4190
L - Zona de carga - largura	1784	1740	1740	1784	1740	1740
M - Zona de carga - altura	1786	1720	1950	1786	1720	1950
Diâmetro entre giros (entre guias) (m)	13,3	13,3	13,3	13,3	13,3	13,3
Volume bagageiro (l)	-	-	348	-	-	348
Volume máximo (m³)	11	11	15,1	11	11	15,1
Volume VDA/ISO (m³)	10,2	10,2	14,1	10,2	10,2	14,1
Capacidades (kg)						
PVOM - eixo dianteiro	1346	1403	1323	1351	1454	1385
PVOM - eixo traseiro	1030	1376	1863	1034	1374	1869
PVOM	2376	2779	3186	2385	2828	3254
PBT eixo dianteiro	1781	1699	1523	1781	1699	1500
PBT eixo traseiro	2319	2401	3077	2319	2401	3100
PBT homologado	4100	4100	4600	4100	4100	4600
PBTC	5500	5500	5350	5500	5500	5350
Capacidade máxima de reboque com freio	1400	1400	750	1400	1400	750
Capacidade máxima de reboque sem freio	750	750	750	750	750	750
Lotação	1724	1321	1414	1715	1272	1346
Volumes (l)						
Tanque de combustível	71	71	71	71	71	71
Tanque de Arla32	24	24	24	24	24	24
Motor - volume de óleo com filtro	12	12	12	12	12	12
Transmissão - volume de óleo	2,4	2,4	2,4	11,3	11,3	11,3
Eixo Traseiro - volume de óleo	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9
Arrefecimento - volume de fluido	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4

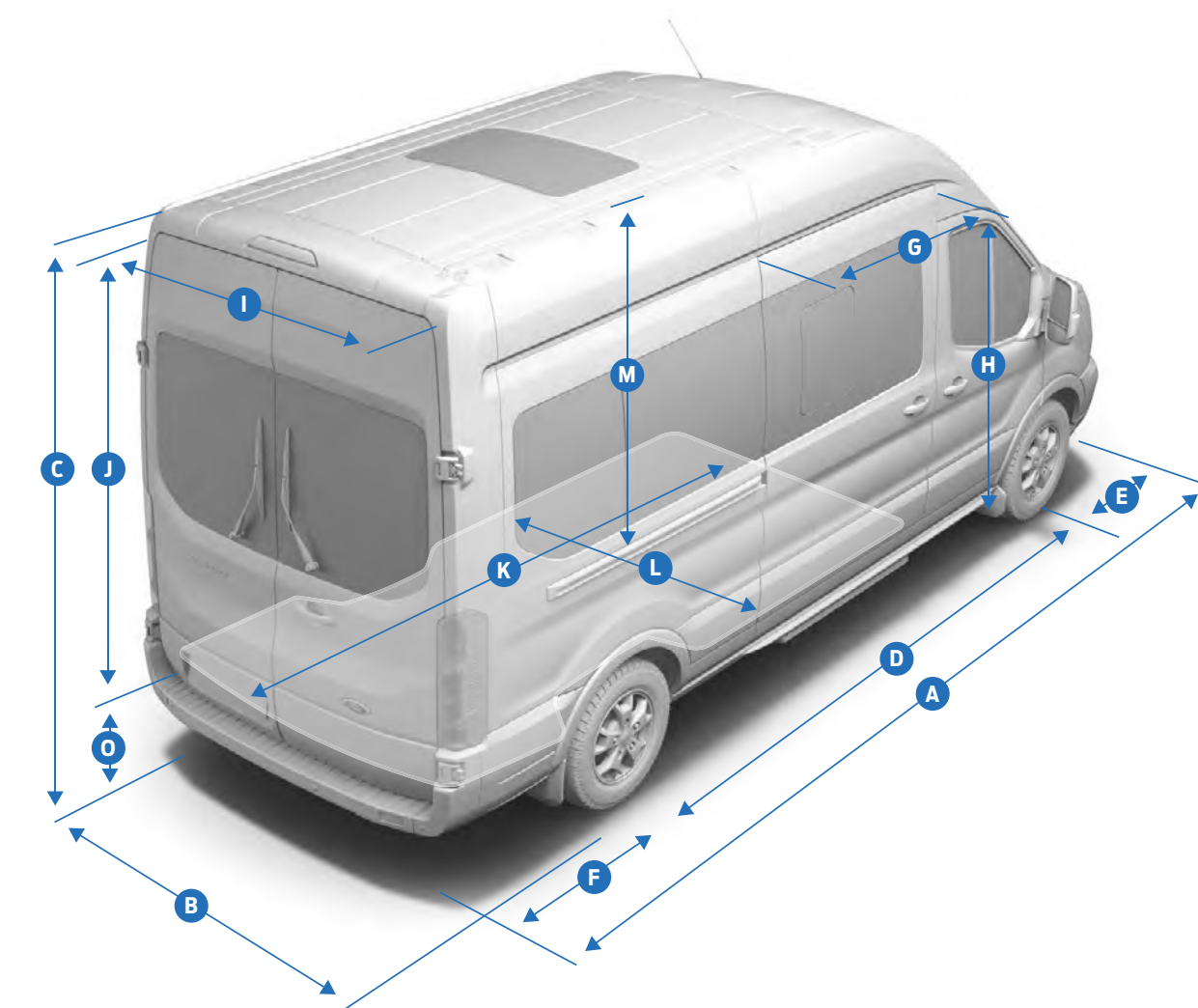


L3H2
versão Minibus com 14+1 lugares e
versão Vidrada com 2+1 lugares



L4H3
versão Minibus com 17+1 lugares

- Assentos não reclináveis.



Branco Oxford



Prata Lunar

Todas as características técnicas como dimensões, pesos e capacidades são sujeitas a tolerância de manufatura e se referem aos veículos com o mínimo de equipamentos. Dimensões de altura mostram a variação mínima e máxima considerando respectivamente veículo totalmente carregado e sem carga. As ilustrações são exclusivas para referência e meramente ilustrativas. Método VDA: Este é o método usado pelo instituto alemão Verband der Automobilindustrie (VDA) - O cálculo de volume em VDA é determinado preenchendo todos os espaços de carga com blocos na medida de 200x100x50mm, ao fim do preenchimento, os blocos são contados e convertidos na capacidade cúbica (volume).

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

CNPJ/MF 30.105.413/0001-00

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

a) **IGOR SANTIAGO**, brasileiro, natural de São Paulo, casado, maior, nascido no dia 11.12.1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 275.942.918-08, residente e domiciliado na Rua São Salvador, 220, apto. 71 A, Campinas, São Paulo, CEP – 13076-540.

b) **LETICIA SABAG NICODEMO**, brasileira, natural de São Paulo – SP, solteira, maior, nascida no dia 27.04.1981, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.546.402-4 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 222.937.438-96, residente e domiciliada na Rua Oliveira Alves, 472, apto. 31, Ipiranga, São Paulo, Capital., CEP – 04210-061.

Únicos sócios da **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Águas Virtuosas, 1203, Parque Peruche, CEP – 02532-011, São Paulo, Capital, com contrato social registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 3523522021-2, em sessão de 04/04/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br

R
F
L



30.105.413/0001-00, resolvem, assim, de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar o contrato social, mediante às cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam, assinam e outorgam, a saber:

DA DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de “**P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA**”, tendo prazo de duração indeterminado e personalidade jurídica a partir do registro deste instrumento na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa permanece o mesmo, contudo, estão sendo alteradas as atividades econômica principal e secundárias:

- Atividade Econômica Principal:

Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

- Atividades Secundárias:

1. Locação de automóveis com motorista,
2. Locação de automóveis sem condutor,
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
4. Comércio por atacado de caminhões novos e usados,
5. Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados,
6. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas,
7. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
8. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral,
9. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br

R
F L



Dados:
2022.05.
31
13:13:09
-03'00"

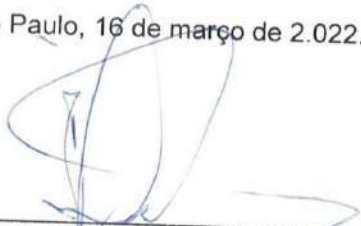
10. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional,

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

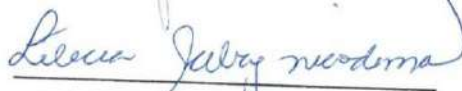
Fica eleito o Foro Central desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de pleno e comum acordo, com as cláusulas e condições estabelecidas nesta alteração, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas, autorizando seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de março de 2.022.




IGOR SANTIAGO



LETÍCIA SABAG NICODEMO

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br



F



Dados:
2022.05.31
13:13:25 -03'00'

-Testemunhas da alteração contratual da Empresa IPI – Mobilidade Corporativa Ltda.

Roberta m. Belo
Roberta Morais Be'lo
RG – 34.245.282-4 SSP/SP

Flávia Casado Belo da Silva
Flávia Casado Belo da Silva
RG – 27.978.821-6 SSP/SP

VISTO DA ADVOGADA:

[Signature]
Dra. M^a Carolina N. F. Belo
OAB/SP 111890



Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br

[Signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92343105225638417717-4
Data: 31/05/2022 15:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57692-9RBW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB






JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC	Protocolo
1	180002832045
2	

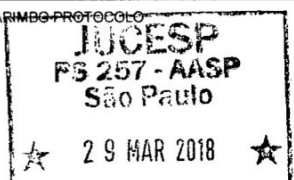
DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.	CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ	
LOGRADOURO Rua AGUAS VIRTUOSAS	NÚMERO 1203	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE	CEP 02532011
MUNICÍPIO São Paulo	UF SÃO PAULO	
E-MAIL BETAASS@UOL.COM.BR	TELEFONE	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: GOR SANTIAGO - (Sócio-Administrador)		DARE R\$ 137,70
DATA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018		DARF R\$ 21,00
ASSINATURA: X 		

18º SUBDISTRITO
IPIRANGA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92343105225638417717-5
Data: 31/05/2022 15:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57693-4Y3C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:29:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Ipiranga
R. dos Sorocabanos, 219 • Cep 04203-000 • Ipiranga São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5868

Reconheço, por semelhança, a firma de: IGOR SANTIAGO, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 12 de março de 2018.
Em Teste da verdade. COD. [19883763151/5000328346-002105]
(Qtd 1: Total R\$ 5,00)
Selo(s): 1 Ato AD-0446792 JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

loiranga
do Brasil
FIRMA
0002480446792

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:29:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92343105225638417717>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92343105225638417717-6
Data: 31/05/2022 15:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57694-3IRC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

a) **IGOR SANTIAGO**, brasileiro, natural de São Paulo, casado, maior, nascido no dia 11/12/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 275.942.918-08, residente e domiciliado na Rua São Salvador, 220, apto. 71 A, Campinas, São Paulo, CEP – 13076-540.

b) **LETICIA SABAG NICODEMO**, brasileira, natural de São Paulo, maior, solteira, nascida no dia 27/04/1981, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.546.402-4 SSP/SP, do CPF/MF sob nº 222.937.438-96, residente e domiciliada na Rua Oliveira Alves, 472, apto. 31, Ipiranga, São Paulo, Capital, CEP – 04210-061.

tem, entre si, justo e contratado constituir uma Sociedade empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial de “**IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**” com nome fantasia de “**IPI MC**”, tendo prazo de duração indeterminado e

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br

R S
R B



personalidade jurídica a partir do registro deste instrumento na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será:

1. Locação de automóveis com motorista,
2. Locação de automóveis sem condutor,
3. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
4. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
5. Comércio por atacado de caminhões novos e usados,
6. Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados,
7. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas,
8. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
9. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral,
10. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
11. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

TERCEIRA: DA SEDE

A sociedade terá sede nesta Capital, na Rua Águas Virtuosas, 1203, Parque Peruche, São Paulo, CEP – 02532-011.

PARÁGRAFO ÚNICO – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br

R
P





QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
IGOR SANTIAGO	99,00	79.200	R\$ 79.200,00
LETICIA SABAG NICODEMO	1,00	800	R\$ 800,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios integralizam, neste ato, em moeda corrente do País o valor total das cotas subscritas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos termos do art. 1052 do código civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br





SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios: **IGOR SANTIAGO e LETICIA SABAG NICODEMO**, os quais deterão individualmente os poderes necessários a representar a sociedade e a praticar todos os atos compreendidos no objeto social. A eles caberá ainda, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social tais como endossos de favor, cartas de fiança, avais e outros documentos análogos que acarretem responsabilidades para a sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Caso o sócio venha infringir tais proibições, ficará individualmente responsável pelo compromisso contraído. A contratação de obrigações em nome da sociedade, inclusive a emissão de títulos de crédito, a emissão de cheques, aquisição de certificado digital, bem como a certificação presencial junto a autoridade competente, ou quaisquer documentos que imponham obrigações sociais junto a Órgãos Públicos ou Privados serão assinados em conjunto ou isoladamente.

SÉTIMA

Em sua deliberação, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os sócios **Igor Santiago e Leticia Sabag Nicodemo**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada de comum acordo, observadas as regras vigentes na legislação do Imposto de Renda.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br

R J



NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios poderão determinar, mediante deliberação a realização de levantamento de balanço e outras demonstrações contábeis em períodos menores que o do exercício social.

Ao final do exercício, os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros da sociedade. Os sócios poderão ainda, apurar e distribuir os lucros em periodicidade inferior ao ano civil, ou, seja mensalmente.

DÉCIMA – CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DÉCIMA-PRIMEIRA: DO IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br





PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA SEGUNDA

Serão regidas pelas disposições do código civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade, bem como a interdição de sócios.

DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 – Imirim – São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br

R J



Dados:
2022.05.31
13:15:57 -03'00'

se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas, autorizando seu Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

18º SUBDISTRITO IPIRANGA

18º SUBDISTRITO IPIRANGA

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

IGOR SANTIAGO

LETICIA SABAG NICODEMO

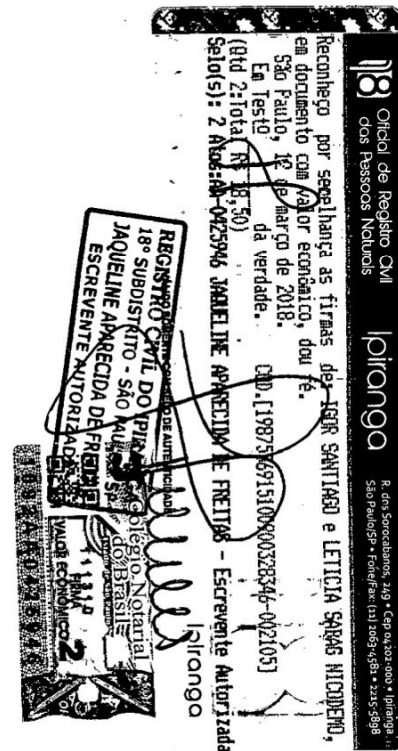
-TESTEMUNHAS

Roberta morais Belo
ROBERTA MORAIS BELO
RG - 34.245.282-4 SSP/SP

Flavia Casado Belo da Silva
FLAVIA CASADO BELO DA SILVA
RG - 27.978.821-6 SSP/SP

VISTO DA ADVOGADA :

Dra. Mª Carolina Nunes F. Belo
OAB/SP 111890



Beta Assessoria Contábil & Tributária Ltda
Rua Ibiratinga, 189 - Imirim - São Paulo - 02468-040
Tel: 2256-1528
e-mail: betaass@uol.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:29:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

Dados:
2022.05.
31
13:16:19
-03'00'



DECLARAÇÃO

Eu, IGOR SANTIAGO, portador do Documento de Identificação nº 28.488.525-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 275.942.918-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua AGUAS VIRTUOSAS, 1203, Bairro: PARQUE PERUCHE, São Paulo, SP, CEP: 02532-011, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

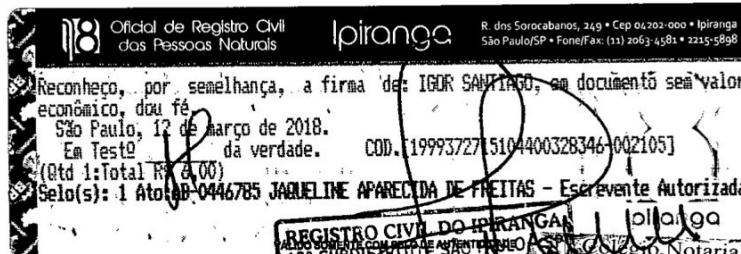
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital

18º SUBDISTRITO
IPIRANGA

IGOR SANTIAGO (Sócio-Administrador)
28.488.525-3

12 MAR. 2018



REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Dados:
2022.05.3
1 13:16:35
—03'00'

Capa do Requerimento

SEQ. DOC	2	2

Protocolo
180002832045

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP	
NOME EMPRESARIAL IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. - EPP	CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua AGUAS VIRTUOSAS	NÚMERO 1203
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE
	CEP 02532011
MUNICÍPIO São Paulo	UF SÃO PAULO
E-MAIL	TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	
NOME: IGOR SANTIAGO - (Sócio-Administrador)	VALORES RECOLHIDOS
ASSINATURA:	DARE - Isento
DATA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018	DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

28/02/2018

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92343105225638417717-15>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92343105225638417717-15
Data: 31/05/2022 15:16:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57703-8TIF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:29:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Dados:
2022.05.31
13:16:51
-03'00"


Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Ipiranga
 R. dos Sorocabanos, 249 • Cep 04202-000 • Ipiranga
 São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898

Reconheço, por semelhança, a firma de: **IGOR SANTIAGO**, em documento sem valor econômico, dou fé em São Paulo, 12 de março de 2018.

Em Teste da verdade. COD. [198631441511500328346-002105]

(Rtd 1: Total R\$ 5,00)

Selo(s): 1 Ato AD-0446793 **JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS** - Escrivente Autorizada

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
 18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Cartório Azevêdo Bastos
 do Brasil
 São Paulo

FIRMA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92343105225638417717>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92343105225638417717-16
 Data: 31/05/2022 15:16:37
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA57704-MAKH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:29:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Dados:
2022.05.3
1 13:17:07
03'00'

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. - EPP	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. - EPP, estabelecida na RUA AGUAS VIRTUOSAS, 1203, BAIRRO: PARQUE PERUCHE, SÃO PAULO, SP, CEP: 02532-011, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 28/02/2018
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME LETICIA SABAG NICODEMO - (Sócio-Administrador)	ASSINATURA X <i>Leticia Sabag Nicodemo</i>
--	---

NOME IGOR SANTIAGO - (Sócio-Administrador)	ASSINATURA X <i>Igor Santiago</i>
---	--------------------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92343105225638417717>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92343105225638417717-17
Data: 31/05/2022 15:16:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57705-DMH6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Dados:
2022.05.
31
13:17:24
-03'00'

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180002832045** da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Juliana de Souza Ramos**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de abril de 2018.

Juliana de Souza Ramos, CPF: 35386784803

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana de Souza Ramos e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:29:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92343105225638417717>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92343105225638417717-18
Data: 31/05/2022 15:16:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57706-BE89;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



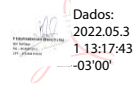


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

02/04/2018

Página 1 de 1



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180002832045** de registro de abertura , enquadramento e procuração da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **ELMO CAETANO DE MELLO FILHO.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

ELMO CAETANO DE MELLO FILHO, CPF: 07095230846

Este documento foi assinado digitalmente por ELMO CAETANO DE MELLO FILHO e é parte integrante sob o protocolo N° 180002832045.
 04/04/2018 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:29:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92343105225638417717>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92343105225638417717-19
 Data: 31/05/2022 15:16:37
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA57707-6IQW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Dados:
 2022.05.31
 13:18:00
 -03'00"

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, e protocolado sob o número **180002832045** em **04/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35235220212**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo N° 180002832045.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:29:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92343105225638417717>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92343105225638417717-20
 Data: 31/05/2022 15:16:37
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA57708-D5ZT;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Dados:
2022.05.3
11:13:18.18
-03'00"

04/04/2018 Página 1 de 1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.**, de NIRE **35235220212** e protocolado sob o número **180002832045** em **04/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0841249180**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Confira o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92343105225638417717>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92343105225638417717-21
Data: 31/05/2022 15:16:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57709-G64E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:29:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Dados:
 2022.05.31 13:18:35
 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180002832045.

04/04/2018 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35235220212, de declaração de enquadramento sob n.0841249180, da Empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. e protocolo sob n.180002832045. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92343105225638417717>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92343105225638417717-22
Data: 31/05/2022 15:16:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57710-QVPG;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:29:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IPI MOBILIDADE CORPORATIVA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2022 17:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92343105225638417717-1 a 92343105225638417717-22

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3013f7e85d8644343c4006020957b9aaf7571934a4467d567633532fbf92f6ec04d6f9ba9c75781733f235fe0dd6449959d9b46aa00c70238bb89056cf96c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.105.413/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018	
NOME EMPRESARIAL P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPI MC	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AGUAS VIRTUOSAS	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.532-011	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETAASS@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 2256-1528		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/07/2024** às **11:22:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 23522036-cc0a-4efd-913d-b24ec074a45b

Estabelecimento	
<p>IE: 150.325.483.117 CNPJ: 30.105.413/0001-00 Nome Empresarial: P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA Nome Fantasia: IPI MC Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA MARIO CHISTE Nº: 201 CEP: 13.097-245 Município: CAMPINAS</p> <p>Complemento: LOTE 12 QUADRAE Bairro: ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p>Data da Situação Cadastral: 04/04/2018 Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio por atacado de caminhões novos e usados Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Locação de automóveis sem condutor</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/04/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	
Informações CT-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 31/07/2024 Modal: Rodoviario Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 04/04/2018</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

170

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.105.413/0001-00

C.C.M: 5.936.607-9

Contribuinte	: P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R AGUAS VIRTUOSAS 1203
Bairro	: PARQUE PERUCHE
CEP	: 02532-011
Telefone	: (11) 2256-1528
Início de Funcionamento	: 04/04/2018
Data de Inscrição	: 09/07/2018
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 075.080.0026-9
Última Atualização Cadastral	: 02/06/2022
Credenciamento DEC	: 25/08/2018 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.105.413/0001-00

C.C.M: 5.936.607-9

171

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	04/04/2018
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Secundário	04/04/2018
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	04/04/2018
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Principal	02/06/2022
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Secundário	04/04/2018
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Secundário	04/04/2018
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundário	04/04/2018
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	04/04/2018
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundário	04/04/2018
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Secundário	02/06/2022
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Secundário	04/04/2018
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	04/04/2018
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	04/04/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2431	04/04/2018	ISS	5	
7439	02/06/2022	ISS	5	
7455	04/04/2018	ISS	5	
7471	02/06/2022	ISS	5	
7498	04/04/2018	ISS	5	
30201	04/04/2018	TFE	-	

Expedida em 05/08/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.105.413/0001-00

C.C.M: 5.936.607-9

172

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k3H2QtFo**

Data de validade: **05/11/2024**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA
CNPJ: 30.105.413/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:20 do dia 05/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2025.

Código de controle da certidão: **432B.D705.C0BA.1DA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.105.413/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070315648-78
Data e hora da emissão 08/07/2024 12:29:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.105.413

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59466421

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/08/2024 09:53:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0949288 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 30.105.413/

Contribuinte: P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA

Liberação: 05/08/2024

Validade: 01/02/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.936.607-9- Início atv :04/04/2018 (R AGUAS VIRTUOSAS, 1203 - CEP: 02532-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:10:06 horas do dia 05/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B45DEE4E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 30.105.413/0001-00

Certidão nº: 47088961/2024

Expedição: 05/07/2024, às 11:48:15

Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **30.105.413/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.105.413/0001-00
Razão Social: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA
Endereço: R AGUAS VIRTUOSAS 1203 / PARQUE PERUCHE / SAO PAULO / SP / 02532-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081103535010444320

Informação obtida em 19/08/2024 15:32:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35235220212	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 04/04/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J. 30.105.413/0001-00	ENDEREÇO RUA MARIO CHISTE			NÚMERO 201	COMPLEMENTO LOTE 12		
BAIRRO ALPHAVILLE DOM PEDR	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13097-245	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 80.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME IGOR SANTIAGO							
ENDEREÇO RUA SAO SALVADOR				NÚMERO 220	COMPLEMENTO APT 71A		
BAIRRO JARDIM BELO HORIZON	MUNICÍPIO CAMPINAS			UF SP	CEP 13076-540	RG 284885253	
CPF 275.942.918-08	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 79.200,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME LETICIA SABAG NICODEMO							
ENDEREÇO RUA OLIVEIRA ALVES				NÚMERO 472	COMPLEMENTO APT 31		
BAIRRO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04210-061	RG 285464024	
CPF 222.937.438-96	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 800,00	

FILIAIS	
NIRE 31920094568	CNPJ 30.105.413/0002-82

ENDEREÇO AVENIDA DO CONTORNO		NÚMERO 2905	COMPLEMENTO SALA 406		180
BAIRRO STA EFIGENIA		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP 30110-915

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
30/07/2024	1.192.581/24-6	
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MARIO CHISTE, 201, LOTE 12, ALPHAVILLE DOM PEDR, CAMPINAS - SP, CEP 13097-245.</p>		
<p>ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 30/07/2024.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LETICIA SABAG NICODEMO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 222.937.438-96, RG/RNE: 285464024 - SP, RESIDENTE À RUA OLIVEIRA ALVES, 472, APT 31, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04210-061, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 800,00.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE IGOR SANTIAGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 275.942.918-08, RG/RNE: 284885253 - SP, RESIDENTE À RUA SAO SALVADOR, 220, APT 71A, JARDIM BELO HORIZON, CAMPINAS - SP, CEP 13076-540, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 79.200,00.</p>		
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MARIO CHISTE, 201, LOTE 12, ALPHAVILLE DOM PEDR, CAMPINAS - SP, CEP 13097-245. , DATADA DE: 30/07/2024.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235220212
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/08/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 244185354, segunda-feira, 5 de agosto de 2024 às 09:55:54.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3496629

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

P EQUIPAMENTOS E SERVICIO LTDA, CNPJ: 30.105.413/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0078197763





ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA, estabelecida na Rua Aguas Virtuosas, 1203 – Parque Peruche, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.105.413/0001-00, nome fantasia **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA** neste ato representada por IGOR SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.488.525-3, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei:


- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;



- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).
- 11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.
- 12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Por ser expressão da verdade, eu IGOR SANTIAGO, representante legal desta empresa, firmo a presente

Campinas/SP, 20 de AGOSTO de 2024

Documento assinado digitalmente
 **IGOR SANTIAGO**
Data: 20/08/2024 15:01:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA
IGOR SANTIAGO
RG n° 28.488.629-8 - CPF/MF n° 275.942.918-08

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2.024**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE: **P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA – CNPJ 30.105.413/0001-00**

Prefeitura Municipal de MARMELEIRO – Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO TRANSPORTE – Tipo VAN**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	FORD TRANSIT MINIBUS 18+1 / L4H3
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2024/2024(novo, zero km)	2024/2024
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	FORD TRANSIT MINIBUS 18+1 / L4H3
2.2. Potência (CV ou HP)	140 CV	170CV
2.3. Combustível	Diesel	DIESEL
2.4. Norma de atendimento a emissão de poluentes	Sim	SIM
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo mecânica ou automática	Mecânica	MECÂNICA
3.2. Nº de marchas/velocidade à frente	6 (seis) Marchas a Frente 1 (uma) a Ré	6 SEIS MARCHAS A FRENTE 1 A RE
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo hidráulica ou elétrica	Hidráulica	HIDRÁULICA
5. TRAÇÃO	Indicar	TRASEIRA
6. PNEUS/RODA		
6.1 Pneus/Roda/medidas	Pneus da linha de montagem, especificar medidas	195/75 R16C 110/108 R
6.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	195/75 R16C 110/108 R
7. FREIOS		
7.1 Sistema de Freios	Freio a disco nas quatro rodas com ABS	Freios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos
8. SISTEMA ELÉTRICO		
8.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 v / 150A	2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah
9. CAPACIDADE DE CARGA		
9.1. Capacidade de carga PBT homologado (KG)	Indicar	2500
10. CARROCERIA –TIPO		

10.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Escolar/Teto Alto ou Baixo	TETO ALTO (TA)	TETO ALTO
10.2. Capacidade de Passageiros sentados	19 (18 passageiros + 1 Motorista)	19 (18 passageiros + 1 Motorista)
10.3. Poltronas tipo, reclinável ou não, e revestimento	Poltronas reclináveis em tecido ou courvin	Bancos de passageiros reclináveis (18+1)
10.4. Cintos de Segurança para todas as poltronas	Sim	Sim
10.5. Largura da Poltrana	Indicar	0.400MM PROX



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2.024**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE: **P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA – CNPJ 30.105.413/0001-00**

Prefeitura Municipal de MARMELEIRO – Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO TRANSPORTE – Tipo VAN**


Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.6. Luminárias centrais de teto	Não	NÃO
10.7. Bagageiros	Não	NÃO
10.8. Cortina em todo o carro	Não	NÃO
10.9. Sistema de Ar-Condicionado	Sim	SIM
10.10. Air bag motorista	Sim	SIM
10.11. Tacógrafo	Sim	SIM
11. Portas		
11.1. Quantidade e tipo da porta lateral direita Traseira	Indicar	01 TRASEIRA + UMA LATERAL + 01 FRONTAL
11.2. Saídas de Emergências	Obrigatório	SIM
12. ACESSÓRIOS		
12.1. Espelhos retrovisores	Sim	SIM

12.2. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	SIM
12.3. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	SIM
12.4. Adesivação tipo padrão Escolar ou padrão Município	Padrão do Município	Padrão do Município
12.5. Sirene de Ré e Camera de Ré	Sim, obrigatório	SIM
12.6. Vidros elétricos dianteiros	Sim	SIM
12.7. Sistema de Som: Rádio FM com USB, com autofalantes	Sim	SIM
13. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	12 MESES
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica pelo fornecedor	SIM

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo e assinatura legal
Nome responsável legal:
Carteira de identidade - nº e Órgão Emissor ,
CAMPINAS/SP 20 de AGOSTO de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **IGOR SANTIAGO**
Data: 20/08/2024 14:36:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RAZÃO SOCIAL

P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA

NOME FANTASIA

IPI MC

ENDEREÇO

RUA AGUAS VIRTUOSAS, 1203 – PARQUE PERUCHE, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP - 02.532-011

INSCRIÇÕES

CNPJ/MF SOB O Nº 30.105.413/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 119.262.340.119

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº C.C.M: 5.936.607-9

DATA DA FUNDAÇÃO: 04/04/2018

REFERENCIAS BANCÁRIAS

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL – 001 – AGÊNCIA 6937-X – CONTA CORRENTE 15978-6

BANCO NEON – 655 – AGÊNCIA 0655 – CONTA CORRENTE 1692749-4

RESPONSÁVEL ASSINATURA CONTRATO: IGOR SANTIAGO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 28.488.525-3, INSCRITO NO CPF Nº CPF/MF Nº 275.942.918-08, COM ENDEREÇO NA AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1856, CASA 24; JARDIM DAS PAINEIRAS, CAMPINAS - SP CEP 13092-305 E-MAIL: COMERCIAL@IPIMOBCORP.COM - TELEFONE PARA CONTATO: (19) 9 9956-7923.

Documento assinado digitalmente
gov.br IGOR SANTIAGO
Data: 05/07/2024 11:55:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA. 1203 Rua Aguas Virtuosas, Parque Peruche. São Paulo, 02532-011

Cell.: (19) 9 99956-7923 - e-mail: comercial@ipimobcorp.com